

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI Nº 1930**

De 12 de novembro de 2013

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1635, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 1838, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16h. do dia 08 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Leis nº 1635, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 1838, de 16 de julho de 2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013, ficam acrescidas do item abaixo:

1105 – Caminhão pipa e equipamentos 01/00269/13/FECOP

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 149 do livro competente nº 33 (trinta e três)